

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 103/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Ordinária de 02 de julho de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R\$ 385,00
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R\$ 385,00
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R\$ 385,00
TOTAL	R\$1.155,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de julho de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:2A788CC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/07/2021. Edição 2774
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>